



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 690/CIB/2025**

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de São Bento do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando a Resolução nº 117/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

### **APROVA**

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar – Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Proposta de nº 36000699164202500, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única, destinado ao Custeio MAC para cirurgias de Média e Alta Complexidade, no Município de São Bento do Sul.

Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8G329XXC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 09/10/2025 às 17:18:22

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/10/2025 às 12:18:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfOEczMjlYWEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **8G329XXC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.